



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13.450

00079

LEI Nº 2018 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992.

"Denomina Parque Ecológico Municipal".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público municipal localizado na Estrada da Cachoeira, ao lado do bairro São Joaquim passa a denominar-se "Parque Ecológico Municipal Eliza Marconi Romano".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de outubro de 1992.

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal